



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 013-CCCCFO-PM/2013

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0115/2012-CG, de 04 de junho de 2012, publicada do Diário Oficial do Estado nº 14.956 do dia 07 de junho de 2012, transcrita no BOL PM Nº 0110 de 11 de junho de 2012; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2012 - CFO PM-2013 e, solucionando Recurso Administrativo, emite o seguinte **PARECER**:

1. RELATÓRIO

MARCELLO VIEIRA GONÇALVES BRITO, RG 3135068, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2013, considerado INAPTO no Exame de Aptidão Física na prova de corrida rasa (100m), interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Certame solicitando o agendamento de um novo Teste de Aptidão Física após decorrido o prazo de recuperação fixado pelo ortopedista, uma vez que o candidato apresentou lesão na rótula durante a realização da referida prova, conforme comprova documentação anexa.

2. ANÁLISE

Conforme previsto no Edital do Certame nos itens 17.1.7 “*For considerado CONTRA-INDICADO ou INAPTO em qualquer das fases do concurso*”; e 18.14 “*Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o(a) candidato(a) faltoso(a) ou retardatário, seja qual for o motivo alegado*”, o candidato não tem direito a uma nova convocação para realizar o exame no qual foi considerado INAPTO, sendo, consequentemente, ELIMINADO, do Certame.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora